



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7531/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando o cumprimento da Lei Nº 3587 de 15 de junho de 2020 - isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois objetiva solicitar que a Prefeitura de Resende isente do pagamento da taxa de inscrição no concurso público anunciado recentemente, as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), garantindo o direito de quem se enquadra nos requisitos, desde que seja comprovado no momento da inscrição (Lei em anexo).

De certa forma, o concurso público permite que os candidatos tenham chances iguais de contratação. Isso porque são realizadas provas organizadas por uma banca responsável que irá avaliar os candidatos de maneira imparcial, ou seja, levando em consideração os seus conhecimentos e a preparação do profissional.

A isenção acontece porque o concurso público precisa ser democrático e, para isso, é preciso que seja garantido o acesso também das pessoas menos privilegiadas, além de ajudar os pacientes que necessitam de um transplante de células-tronco hematopoiéticas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos